



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA**

***Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Engate dos Blocos 6 e 7
Bairro Ininga - CEP 64049-550 – Teresina-PI – fone: 86-3215-1104
pi.ufpi@ufpi.edu.br***

ENADE 2019

Sistema Nacional de
Avaliação da Educação
Superior
(SINAES)

AVALIAÇÃO

Instituição

Censo

Visita *in loco*

Cursos

Censo

Visita *in loco*

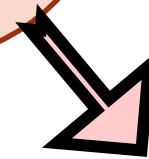
Estudantes

Enade

O ENADE

Integra o SINAES

Todas as IES
participantes do Sistema
Federal de Ensino



Federais
e
Privadas

O ENADE é



-É **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação.

- **Registro** - condição indispensável para a emissão do histórico acadêmico

-Aplicado **trianalmente** a estudantes integrantes das áreas selecionadas.

Obs. : Quem não integraliza com o ENADE não conclui o Curso e, portanto, não pode obter o grau e receber o diploma.

Quem é inscrito no ENADE?

Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2019, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019.

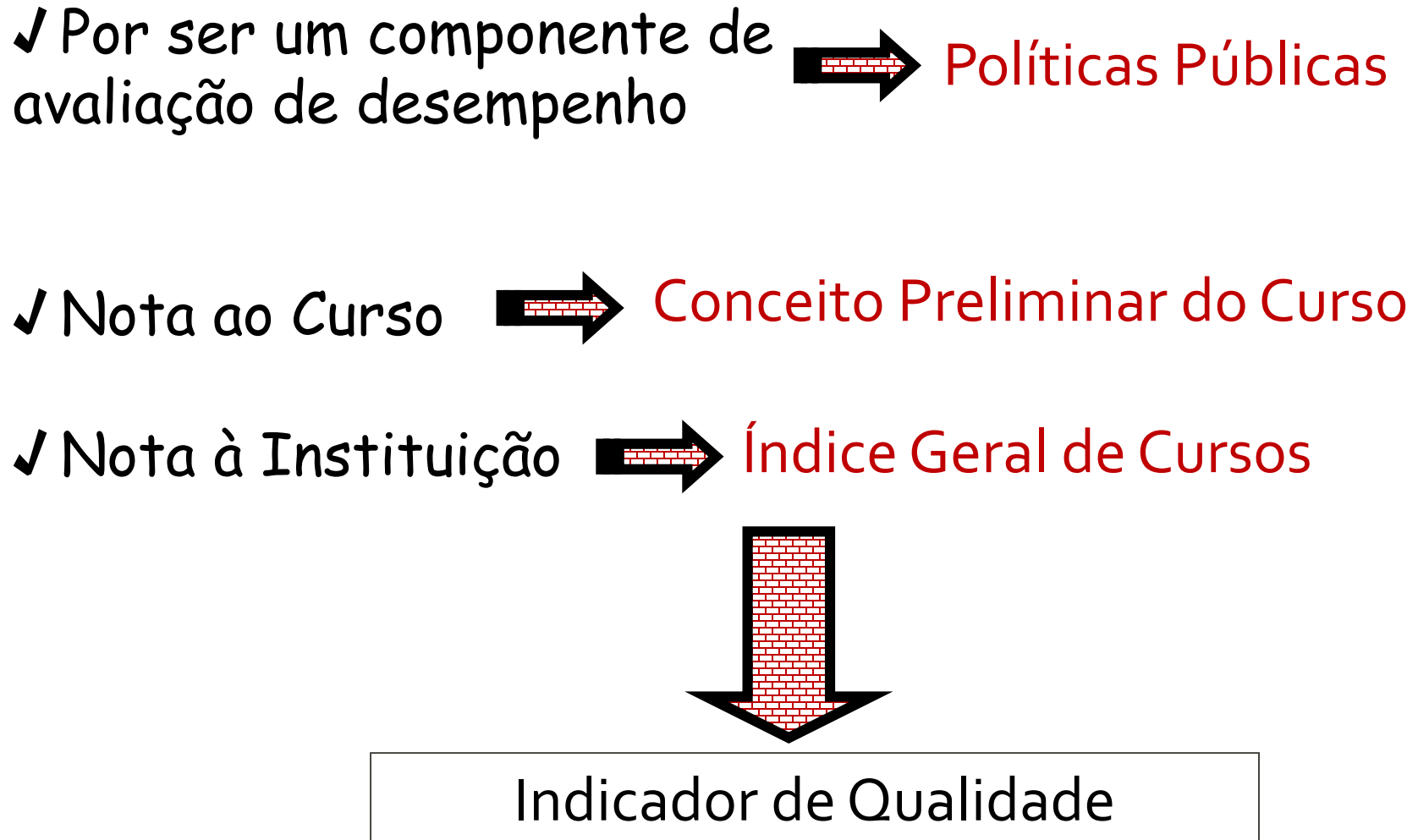
Concluintes: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2020.

Qual o objetivo do ENADE?

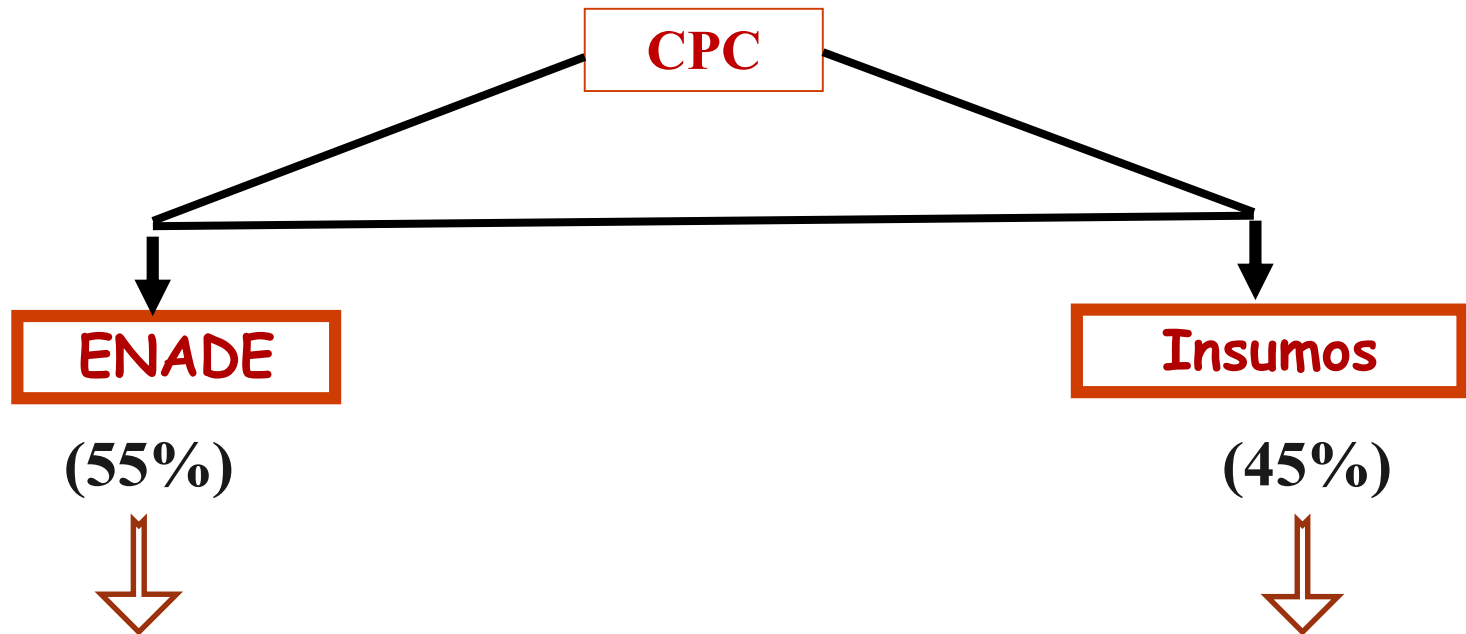


“Aferir o desempenho dos estudantes em relação aos **conteúdos programáticos** previstos nas diretrizes curriculares do curso de graduação, suas habilidades no que se refere às **exigências decorrentes da evolução do conhecimento** e suas competências para **compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão**, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento”.

Por que o ENADE é importante?



Conceito Preliminar do Curso



- Desempenho dos Concluintes: 20%
- IDD: 35%

- Censo da Educação Superior: 30%
- Questionário do Estudante: 15%

CPC – CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO

- O CPC mantém relação direta com o Ciclo Avaliativo do **ENADE**.
- Conforme Portaria Normativa nº840 de 24/08/2018, as áreas e eixos tecnológicos de cada ano do ciclo são os seguintes:
 - **Ciclo I (2019):**
 - a) **Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins;**
 - b) **Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;**
 - c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

- **Ciclo II (2020):**

- a) **Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins;** b) **Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;** c) **Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes;** e, d) **Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.**

- **Ciclo III (2021):**

- a) **Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins;** e b) **Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.**

ESTUDANTE INSCRITO NA CONDIÇÃO DE CONCLUINTE

O que fazer?

- ✓ Verificar junto a coordenação sua inscrição;
 - ✓ Ficar atento ao Cronograma do ENADE;
 - ✓ Realizar o “Cadastro do Estudante”;
 - ✓ Responder o “Questionário do Estudante”;
 - ✓ Realizar a prova.
-
- **Se eu não realizar o “Cadastro do Estudante”?**
 - **Se eu não responder o “Questionário do Estudante”?**
 - **Se eu faltar a prova?**

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

➤ Objetivos:

- Caracterizar o perfil dos estudantes;
- Percepção discente sobre as condições do processo formativo.

➤ Questões sobre:

- Organização didático-pedagógica;
- Infraestrutura e instalações físicas;
- Oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional.

Cronograma do ENADE 2019

Edital nº 43 de 4 de junho de 2019

- Inscrições de estudantes ingressantes e concluintes habilitados: **01/07 a 30/08.**
- Cadastro dos Estudantes concluintes: **1/07 a 21/11**
- Solicitação de atendimento especializado e/ou específico e, por nome social dos estudantes concluintes: **02/09 a 13/09.**
- Alteração do local de prova EaD ou mobilidade acadêmica: **01/07 a 30/08.**
- Preenchimento do Questionário do Estudante: **02/09 a 21/11.**
- Indicação do curso pelo estudante concluinte (dupla graduação): **03/09 a 01/10.**
- Divulgação dos Locais de Prova no Sistema ENADE: **a partir de 08/11.**

Cronograma do ENADE 2019

Edital nº 43 de 4 de junho de 2019

- Aplicação da Prova: **24/11/19 as 13h (horário de Brasília).**
- Preenchimento do Questionário do Coordenador do Curso: **25/11 a 06/12.**
- Divulgação da relação de estudantes em situação regular: **a partir de 02/01/20.**
- Solicitação de dispensa de prova por iniciativa do estudante: **02/01/20 a 05/02/20.**
- Solicitação de dispensa de prova por iniciativa da IES: **02/01/20 a 05/02/20.**
- Declaração de responsabilidade da IES para regularização do estudante: **a partir de 02/01/20.**
- Análise e deliberação por parte da IES acerca das solicitações de dispensa registrada pelo estudante: **02/01/20 a 10/02/20.**

Cronograma do ENADE 2019

Edital nº 43 de 4 de junho de 2019

- Análise e deliberação por parte do INEP acerca das solicitações de dispensa registrada pela IES: **02/01/20 a 10/02/20.**
- Interposição de recursos diante das solicitações de dispensa por iniciativa do estudante, indeferidas pela IES: **11/02/20 a 21/02/20.**
- Interposição de recursos diante das solicitações de dispensa por iniciativa das IES, indeferidas pelo INEP: **11/02/20 a 21/02/20.**
- Divulgação dos resultados do ENADE: **a partir de 31/08/2020.**
- Regularização por Ato do INEP: **a partir de setembro de 2020.**

PROVA

- Dia 24/11 as 13h (Horário de Brasília).
- Duração de 4 horas.
- Prova composta:
 - ✓ **Por itens de formação geral, comum aos cursos de todas as áreas;**
 - ✓ **Por itens de componentes específicos de cada graduação.**

FORMAÇÃO GERAL

➤ 10 questões, sendo:

- 02 QUESTÕES DISCURSIVAS (critérios: clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.
- 08 DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Envolve:

- Situações problemas
- Estudos de caso

COMPONENTE ESPECÍFICO

- 30 questões, sendo:
- 03 discursivas
- 27 de múltipla escolha

Envolve:

- Situações problema
- Estudo de caso.

REFERÊNCIAS

- **Lei nº10.861 de 14/04/04 – Institui o SINAES**
- **Portaria MEC nº 840 de 24/08/2018.**
- **Portaria MEC nº 828 de 16/06/2019.**
- **Editais nº 43 de 04/06/2019.**